



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.775-A, DE 2012 **(Do Sr. Romero Rodrigues)**

Denomina "Rodovia GIL GALDINO", o trecho da Rodovia BR-426, entre as cidades de Piancó e Santana dos Garrotes, no Estado da Paraíba; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. GONZAGA PATRIOTA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

EDUCAÇÃO E CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I – Projeto Inicial

II – Na Comissão de Viação e Transportes:

– parecer do relator

– parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “**Rodovia GIL GALDINO**”, o trecho da Rodovia BR-426, situado entre as cidades de Piancó e Santana dos Garrotes, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei presta justa homenagem a um dos mais ilustres paraibanos do Vale do Piancó, no qual nasceu, viveu, amou e faleceu.

Nascido no município de Piancó-PB, em 08 de agosto de 1926, Gil Galdino, filho de João Galdino da Costa Filho e Otilia Figueiredo Cosa. Nasceu no sítio Santa Cruz em 08/08/1926. Ainda cedo aos 16 anos, procurou realizar seus sonhos de alcançar uma vida produtiva e independente. Entendeu que para crescer, deveria procurar sair do interior para a cidade maior. Como ainda era muito pequeno seu pai não autorizava sua partida de Piancó, para morar sozinho numa metrópole como São Paulo, ou até mesmo Recife. Então ousadamente fugiu de casa e foi ganhar o mundo, tentando abrir seus próprios caminhos. Passou fome e privações financeiras no Recife. Após muitas lutas e sacrifícios venceu, e teve então a felicidade de gozar as delícias de uma vida organizada e bem orientada. Conseguiu um bom emprego, juntou economias e pode então ir para Campina Grande – Pb, onde abriu um escritório de representação.

Sua vida mudou e passou então a ser reconhecido na sociedade como um rapaz sério, trabalhador, bem estabelecido e conceituado. Chegou então a frequentar a sociedade e só aí, lhe veio a coragem para procurar os seus, orgulhoso por ter vencido. Era um jovem elegante, educado, de boas maneiras. Todos lhe tinham amizade. Gil Galdino, humano, humilde, generoso, um homem que nunca esqueceu as suas origens e que desejava a cima de tudo servir ao próximo, ajudando e servindo os mais necessitados. Essa faceta de sua personalidade, era simplesmente natural e despertava a atenção de quem com ele convive.

No ano de 1963 pela 1ª vez seu nome é submetido a aprovação popular e é eleito vice-prefeito de Piancó. A partir daí passa a exercer três mandatos de prefeito do município de Piancó (1965 a 1968; 1982 a 1988; 1996 a 2000), tendo ainda a alegria de eleger a sua filha, Flávia Galdino, para governar a cidade de Piancó, em 2 (dois) mandatos consecutivos. Além de suas 3 grandes administrações, a frente da prefeitura de Piancó, teve uma brilhante atuação como presidente da COPVALE – Cooperativa de Algodão do Vale do Piancó, durante 12 anos. Implementou serviços privados no município, que foram de grande valia para o crescimento da economia da cidade e da região.

Criou uma empresa de seguimento madeireiro, que dava suporte a todo o vale de Piancó. Participava ativamente da vida social do município. Foi presidente de instituições sociais e marcou época em suas administrações. Fundou o ROTARY CLUB DE PIANCÓ e a LOJA MAÇÔNICA DA CIDADE. Como prefeito

procurou dar ênfase e resgatar os valores culturais e tradicionais de sua terra. Renovou conceitos, incentivou movimento populares, criou e descobriu novos perfis e elementos a serem estudados, pesquisados e difundidos. Promoveu o folclore, carnavais inesquecíveis, trouxe de volta as ruas blocos e agremiações que faziam história. Em suas administrações, assistimos, bandas e fanfarras a tocar no coreto das praças. Introduziu no currículo escolar municipal, aulas de teatro, música e dança.

Gil foi e sempre será, um dos grandes homens públicos do vale de Piancó e do cenário político paraibano. Célebre por suas atitudes de homem de bem e sua energia nos momentos decisivos, desenvolveu ações que mudaram a face de sua terra e de toda região. Era progressista por excelência e não desistia facilmente de seus propósitos, porque poucos como ele, eram exímio na transposição de barreiras. Brioso, cordato, paciente e humilde, Gil nunca traiu seus amigos, tinha aversão ao uso da violência, por isso mesmo toda sua trajetória política não auguriou inimigos. Sabia vencer e perder com a mesma dignidade. Era um monstro nos embates políticos e ninguém era mais atuante nas campanhas eleitorais. Costumava dizer: ***“ eu não tenho eleitores, tenho amigos. não tenho inimigos, tenho opositores. Por isso mesmo respeito meus adversários e sou respeitado por eles.”***

Grande incentivador do progresso de Piancó, seja de forma direta com recursos próprios da Prefeitura em varios convenios e ate mesmo com doação de terras próprias, do seu patrimônio (50% de seu patrimônio em terrenos para pessoas de baixa renda, para instituições religiosas, maçonaria, AABB, e para a construção de conjuntos habitacionais). Buscava com isso sempre beneficiar a sua cidade e a sua gente.

Portanto, por tratar-se de exemplar homem público paraibano, falecido em 19 de abril de 2012, pretendemos fazer essa justa homenagem, dando o seu nome a um trecho da BR-426, compreendido entre os municípios de Piancó e Santana dos Garrotes, no Estado da Paraíba.

Por justa e merecida a homenagem, esperamos contar com o apoio dos nobre Colegas Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2012.

Deputado **ROMERO RODRIGUES**

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo ilustre Deputado Romero Rodrigues, pretende denominar “Rodovia Gil Galdino” o trecho da BR-426 entre as cidades de Piancó e Santana dos Garrotes, no Estado da Paraíba.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre ***“assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”***.

Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Romero Rodrigues pretende homenagear o Sr. Gil Galdino, nascido no Município de Piancó, no Estado da Paraíba, no dia 8 de agosto de 1926, tornando-se um dos cidadãos paraibanos mais importantes da região. Em 1963, foi eleito inicialmente como vice-Prefeito e, depois, Prefeito por três legislaturas. Conhecido e aceito pelos seus eleitores e adversários, Gil Galdino foi Presidente da Cooperativa de Algodão do Vale do Piancó – COPVALE, durante 12 anos, fundou o Rotary Club e a Loja Maçônica de Piancó. Faleceu em 19 de abril de 2012, aos 85 anos de idade.

Nos termos da proposta em foco, o trecho da rodovia BR-426, entre as cidades de Piancó e Santana dos Garrotes, passará a ser denominado “Rodovia Gil Galdino”. Esta rodovia já está inclusa na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, conforme a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

No âmbito da competência da Comissão de Viação e Transportes, a presente iniciativa está amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, da seguinte forma:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

Diante do exposto, no que cabe a esta Comissão analisar, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3.775, de 2012.

Sala da Comissão, em 03 de agosto de 2012.

Deputado GONZAGA PATRIOTA

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 3.775/2012, nos termos do parecer do relator, Deputado Gonzaga Patriota.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Alexandre Santos, Hugo Leal e Mauro Lopes - Vice-Presidentes, Alberto Mourão, Diego Andrade, Edinho Araújo, Edson Ezequiel, Geraldo Simões, Jaime Martins, João Leão, José de Filippi, Jose Stédile, Laurez Moreira, Lázaro Botelho, Leonardo Quintão, Luiz Argôlo, Marinha Raupp, Mário Negromonte, Milton Monti, Newton Cardoso, Vanderlei Macris, Zoinho, Arolde de Oliveira, Edinho Bez, Jesus Rodrigues e Júlio Campos.

Sala da Comissão, em 7 de novembro de 2012.

Deputado ALEXANDRE SANTOS
Presidente em exercício

FIM DO DOCUMENTO
